

## **EDITAL N.º 334/2025-PROG/UEMA**

### **PROCESSO SELETIVO PARA PRECEPTORIA DO CURSO DE PSICOLOGIA**

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, considerando a Lei n.º 5.766, de 20 de dezembro de 1971, que cria o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Psicologia e dá outras providências, e tendo em vista a Resolução CNE/CES n.º 31/2024, que institui as Diretrizes Nacionais para os Cursos de Graduação de Psicologia, torna pública para conhecimento de profissionais da área de PSICOLOGIA, as inscrições do processo seletivo para atuar como preceptor(a) do(a)s aluno(a)s do Curso de Psicologia do Campus Coroatá.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições do Edital n.º 334/2025-PROG/UEMA devem ser realizadas na Direção do Curso de Psicologia do Campus Coroatá, localizada na Avenida Novo Marajá, n.º 50, Bairro Marajá, CEP. 65415-000, Coroatá - MA, no período de 1 a 10 de julho de 2025, das 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas.

#### **2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os documentos originais, relacionados a seguir, com suas respectivas cópias:

- a) Currículo *Lattes* devidamente comprovado;
- b) Carteira do Conselho Regional de Psicologia (CRP);
- c) Diploma do Curso de Graduação de Bacharelado em Psicologia, expedido por instituição credenciada;
- d) Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- e) Certificado de Especialização em Psicologia ou áreas afins;
- f) Ficha de inscrição devidamente preenchida (APÊNDICE D);
- g) Cópia de todos os documentos comprobatórios de Formação, Atividades Educacionais e Produção Científica, respeitando os limites de quantidade, em conformidade com o exposto no APÊNDICE C deste Edital.

### 3. DA SELEÇÃO

A análise dos requisitos de inscrição e currículo para as vagas de Preceptor de Psicologia, designados pela Direção do Curso, serão classificatórias ou eliminatórias, e constará de:

- a) Análise dos Requisitos de Inscrição;
- b) Análise do Currículo *Lattes*.

### 4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O ingresso na Preceptoría estará condicionado à aprovação e à classificação dentro do número de vagas estabelecidos neste Edital (APÊNDICE B).

4.2 Em caso de empate, a classificação obedecerá à verificação de maior:

- a) Pontuação no subitem 2.1, preceptor de estágio (APÊNDICE C);
- b) Pontuação no subitem pontuação 1.4, profissional (APÊNDICE C);
- c) Maior Idade.

### 5. DA VALIDADE DA SELEÇÃO, DAS VAGAS, DO REGIME DE ATIVIDADES E DA REMUNERAÇÃO

5.1 Os preceptores aprovados e classificados dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital exercerão atividades de Preceptoría a partir do segundo semestre letivo de 2025, em regime de atividade de 30 (trinta) horas semanais.

5.2 Os preceptores de Psicologia serão remunerados com bolsa mensal de R\$ 3.000 (três mil reais).

5.3 O pagamento da bolsa mensal está condicionado ao cumprimento da carga horária exigida.

5.4 A classificação do presente Processo Seletivo terá validade a partir do encaminhamento das frequências do preceptor em suas atividades com os alunos, de acordo com o cronograma de aulas.

5.5 Os preceptores aprovados dentro do limite de vagas estabelecido neste Edital receberão as bolsas pelo período que forem exercidas as atividades de estágio, conforme o Calendário Universitário aprovado pela Resolução n.º 1858/2024-CEPE/UEMA.

### 6. DA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES

6.1 A divulgação das atividades decorrentes deste Processo Seletivo, descritas no APÊNDICE A, será realizada por meio do site <[www.uema.br](http://www.uema.br)>.

## **7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

7.1 O recurso será dirigido à Direção do Curso de Psicologia do Campus Coroatá, na data estabelecida no Cronograma deste Edital, constante no **APÊNDICE A**.

7.2 Será indeferido o recurso que:

- a) descumprir as determinações constantes neste Edital;
- b) for dirigido de forma ofensiva à UEMA;
- c) for apresentado fora do prazo e/ou fora de contexto.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A inscrição do candidato implicará aceitação expressa das normas contidas neste Edital e nos demais documentos a serem oportunamente divulgados.

8.2 As disposições deste Edital prevalecem sobre os seus **APÊNDICES**.

8.3 Os casos omissos serão dirimidos pela PROG, ouvida a Assessoria Jurídica da UEMA.

São Luís - MA, 27 de junho de 2025.

**Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves**  
**Pró-Reitora de Graduação**

Visto:

**Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana**  
**Reitor**

## APÊNDICE A DO EDITAL N.º 334/2025-PROG/UEMA

### CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de inscrição no Processo Seletivo	1 a 10/7/2025
Divulgação da relação preliminar de inscritos	14/7/2025
Recursos à relação preliminar de inscritos	15 e 16/7/2025
Divulgação da relação final de inscritos	18/7/2025
Análise de documentos	21 a 24/7/2025
Resultado preliminar	28/7/2025
Recursos ao resultado preliminar do Processo Seletivo	29 e 30/7/2025
Divulgação do resultado final do Processo Seletivo	5/8/2025

## APÊNDICE B DO EDITAL N.º 334/2025-PROG/UEMA

### CAMPUS COROATÁ/UEMA

<b>ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO - COROATÁ</b>		
<b>Disciplina</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>
Estágio Comum – Psicologia do Desenvolvimento	2	4
Estágio Comum – Psicologia Social	2	4
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	<b>8</b>

## APÊNDICE C DO EDITAL N.º 334/2025-PROG/UEMA

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO

<b>1. FORMAÇÃO</b>	<b>Pontos</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Cursos de pós-graduação, de aperfeiçoamento e atuação profissional na área de Psicologia		
1.1. Mestrado	2,0	2,0
1.2. Especialização <i>lato sensu</i> (até dois cursos)	0,5	1,0
1.3. Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 30 horas (até três cursos)	0,3	0,9
1.4. Atuação profissional (a cada seis meses nos últimos dois anos)	0,5	2,0
<b>2. ATIVIDADES EDUCACIONAIS</b>		
Supervisão ou preceptoría de estágio		
2.1. Supervisão ou preceptoría de estágio do Curso de Graduação ou Pós-graduação em Psicologia (por semestre nos últimos dois anos)	0,4	1,6
<b>3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>		
Trabalhos publicados e participação em eventos, ambos na área de saúde		
3.1. Em congressos, como autor (até dois trabalhos)	0,3	0,6
3.2. Em congressos, como coautor (até dois trabalhos)	0,2	0,4
3.3. Em revistas científicas indexadas, como autor (até duas publicações)	0,3	0,6
3.4. Em revistas científicas indexadas, como coautor (até duas publicações)	0,2	0,4
3.5. Participação em eventos científicos na área de saúde (até cinco participações)	0,1	0,5
<b>Total</b>		<b>10 pontos</b>

## APÊNDICE D DO EDITAL N.º 334/2025-PROG/UEMA

### FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS CADASTRAIS	
<b>NOME</b>	<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>

TELEFONE RESIDENCIAL	TELEFONE COMERCIAL	TELEFONE CELULAR

NÚMERO DO CONSELHO DE CLASSE - CRP	CPF	DATA DE NASCIMENTO
		/ /

DADOS ACADÊMICOS		
GRADUAÇÃO	INSTITUIÇÃO	ANO DE CONCLUSÃO
Bacharelado em Psicologia		

INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES	
<b>LOCAL DA VAGA PRETENDIDA</b>	<b>DISCIPLINA PRETENDIDA</b> (apenas uma disciplina)

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Responsável pela inscrição \_\_\_\_\_

Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO VIA DO CANDIDATO

EDITAL N.º 334/2025-PROG/UEMA

**Candidato(a):** \_\_\_\_\_

**Inscrito(a) para o Processo Seletivo de Preceptoría.**

**Número de inscrição:** \_\_\_\_\_

**Local da vaga pretendida:** \_\_\_\_\_

**Disciplina pretendida:** \_\_\_\_\_

**Inscrição recebida no dia** \_\_\_\_\_ **de** \_\_\_\_\_ **de 2025.**

**Responsável pela inscrição:** \_\_\_\_\_

## APÊNDICE E DO EDITAL N.º 334/2025-PROG/UEMA

### MODELO-PADRÃO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA para o Edital n.º ..... e em suas retificações, publicados no endereço eletrônico da Universidade Estadual do Maranhão.

Eu, ....., portador(a) do Documento de Identidade n.º ....., inscrição n.º ....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo ....., apresento recurso junto à Comissão de Concurso contra decisão.

A decisão objeto de contestação é.....  
(explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras):

.....

Se necessário, anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as a seguir:

.....

.....

....., ..... de..... de 2025